

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                    |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p style="text-align: center;">Ministério da Educação<br/>Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica<br/>Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca</p> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

## APOSTILAMENTO Nº 01/2025

### CONTRATO 29/2024

### PROCESSO 23063.004144/2025-62

A UNIÃO, por intermédio do(a) CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ, com sede no(a) Av. Maracanã, 229, bairro Maracanã, na cidade do Rio de Janeiro – RJ – CEP 20271-110, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.441.758/0001-05, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor-Geral, Maurício Saldanha Motta, nomeado através da Portaria MEC nº 146 de 26 de fevereiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 390990, doravante denominado CONTRATANTE, em virtude de prorrogação do prazo de entrega do objeto, resolve APOSTILAR o Contrato Nº 29/2024, firmado com a empresa R M 131 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, conforme as cláusulas seguintes.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, passando a vigorar até o dia 24/05/2026.
- 1.2. Fica prorrogado o prazo de execução por mais 332 (trezentos e trinta e dois) dias, passando a vigorar até o dia 24/05/2026.

#### 2. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1. O presente Termo encontra amparo legal nos arts. 105, “caput” e 115, § 5º da Lei nº 14.133/2021.

#### 3. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

- 3.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ**, em 03/09/2025 09:41:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 62335

Código de Autenticação: cca4ab519e



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204  
/ <http://www.cefet-rj.br/>